



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 56/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 01/2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 230/2017-RH, no qual solicita a prorrogação do
Processo Seletivo 001/2016;

Considerando o interesse da Administração e do Serviço Público na
prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2016, da Secretaria
Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de um ano, o prazo de vigência do
Processo Seletivo nº 01/2016, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de junho de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças